

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 756, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Nelson Fernando de Medeiros Martins, titular da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, em virtude de licença paternidade, no decorrer do período de 27.08.2017 a 15.09.2017 – Processo nº 2017/9441 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Mauro Baldini, titular da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, Juízo Substituto Legal da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, estará de férias no decorrer do mês de setembro do corrente ano;

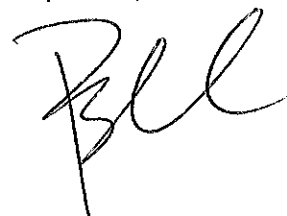
CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Piaçabuçu, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e São Sebastião, próximos Juízos na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a Comarca de Teotônio Vilela;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

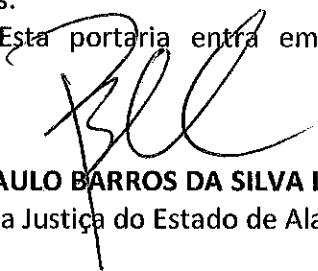
Art. 1º Designar a magistrada LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA, Juíza Substituta Designada da Comarca de Teotônio Vilela, para responder,



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Coruripe, no decorrer do período de 01.09.2017 a 15.09.2017, em razão do afastamento do magistrado titular, Nelson Fernando de Medeiros Martins, em virtude de licença paternidade, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 21 de 08 de 2017

Mayana Melo

(fl. 30-31)